

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 024, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos doze dias do mês de
3 novembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda e última
4 convocação, iniciou-se a sessão na nova sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira,
5 número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a presidência da Arquiteta e**
6 **Urbanista Cristina Evelise Vieira Alexandre.** Estiveram presentes os Conselheiros Amaro
7 Muniz, Glauco Brito, Carmen Etinette, Paulo Mota, Valéria von Buldring e Valder de Souza
8 Filho. Participaram como convidados a Gerente Geral Andréia Solha, o Assessor Jurídico Welison
9 Silveira e a Assessora Contábil Mônica Smith. Aberta a sessão, a Presidente agradeceu a presença
10 de todos e deu seguimento às deliberações na ordem que segue: **Ordem do dia I: Apreciação e**
11 **aprovação da Ata número vinte e três de dois mil e treze da sessão plenária anterior** – a Ata
12 mencionada foi apreciada e aprovada por unanimidade, sem nenhum pedido de ajuste. **Ordem do**
13 **dia II: Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de setembro** – a
14 Presidente passou a palavra para a contadora Mônica que apresentou o balancete, informando que
15 foram feitas as conciliações e que o balancete fechado foi encaminhado eletronicamente para
16 prévia análise dos conselheiros. Em regime de votação, o balancete objeto da presente deliberação
17 foi aprovado por unanimidade. **Ordem do dia III: Apreciação da realização do Seminário de**
18 **Ética** – a Presidente informou que estava retirando de pauta este assunto em virtude do que ficou
19 aprovado na reunião ordinária da Diretoria, que seria adiado para o mês de março. Passou a
20 palavra ao Conselheiro Glauco Brito, que informou a importância do CAU/BR comparecer no
21 Seminário de Ética, e que por esta razão a data de março de 2014 fica em aberto até o
22 posicionamento do CAU/BR. Também foi relatado a necessidade de escolha de um nome para o
23 Seminário e a importância de divulgar o evento nas redes sociais e no site do CAU/PB. Interveio a
24 Presidente do CAU/PB informando que os recursos do plano de ação da Comissão de Ética e
25 Disciplina vão ser disponibilizados para edição das resoluções 21 e 51 e também do Código de
26 Ética, para que se tenha o material gráfico. **Informes: Presidência I** – informou que participou do
27 10º Fórum de Presidentes no Rio de Janeiro nos dias 30 e 31 de outubro e no dia 01 de novembro,
28 que está tratando de um plano nacional de fiscalização para haver um alinhamento de posturas; e
29 foi criado um Grupo de Gestão de Serviços Compartilhados (CSC) em que os funcionários estão
30 sendo capacitados, foi criada uma Comissão Gestora composta por quatro presidentes e quatro
31 funcionários e conselheiros do Plenário do CAU/BR a fim de observar os impactos financeiros e a
32 gestão dos serviços compartilhados, porque até então o CAU/BR estava arcando com estes custos,
33 de operação de SICAU, IGEO, entre outros, porque tinha um acumulado de 2011, mas esse valor
34 está se esgotando e a partir disso cada CAU/UF arcará com sua parcela, conforme a quantidade de
35 profissionais em cada CAU/UF. **II** – informou de sua participação na Plenária Ampliada, no dia
36 sete de novembro, onde foi apresentado um estudo pela Gerência Técnica do CAU/BR desses
37 serviços compartilhados, das novas plataformas. **III** – informou que a partir de 2014, muito
38 provavelmente, o CAU/PB deixará de ser básico e terá autonomia financeira, que esta mudança se
39 deu devido ao empenho dos funcionários e ao aumento na arrecadação. **IV** O Conselheiro Valder
40 Souza informou que no dia seguinte seria o fim do prazo para as inscrições da eleição do IAB.
41 **Extrapauta: Dar conhecimento sobre o Termo de Cooperação Técnica entre o CAU/PB e o**
42 **CREA/PB para a fiscalização do exercício da profissão.** A Presidente deu ciência ao Plenário
43 da reunião realizada na sede do CAU/PB com a Presidência do CREA/PB e representantes do
44 Conselho, e o 1º Vice-Presidente do CAU/BR Antônio Francisco de Oliveira, aos quinze dias do
45 mês de outubro de dois mil e treze. Cristina Evelise informa que foi destacado na reunião o
46 comportamento anômalo e irregular dos arquitetos serem autuados. O Coordenador Nacional da
47 Comissão do Exercício Profissional, Antônio Francisco de Oliveira, esclareceu que era difundido,
48 equivocadamente, anteriormente, que os engenheiros tinham atribuição sobre projetos de
49 edificações, o que não é sinônimo de projeto arquitetônico. Asseverou que o projeto arquitetônico
50 é atribuição do arquiteto e urbanista e projetos de edificação são projetos complementares ao
51 projeto arquitetônico. Informou que concluíram a reunião na qual ficou definido que seria redigida
52 uma minuta para o Termo de Cooperação, da seguinte forma: quando um fiscal do CREA/PB
53 chegar a uma obra que tivesse o RRT teria que reconhecer aquele documento como válido e legal.
54 Por outro lado, na reunião informada, deixou transparecer que o CREA/PB queria que o CAU/PB

55 acatasse a ART de projeto arquitetônico, o que não se pode fazer por se tratar de uma função
56 privativa do arquiteto e urbanista. Informou que a minuta acordada não iria ser assinada porque o
57 problema apenas seria resolvido momentaneamente, tendo em vista que é um documento dúbio.
58 Informou ainda que foi decidido conjuntamente entre a Diretoria e a Assessoria Jurídica do
59 CAU/PB que o documento não seria assinado e que seria ajuizada uma ação junto ao Ministério
60 Público. Passou a palavra ao assessor jurídico Welison Silveira que esclareceu que haveria uma
61 representação junto ao Ministério Público para instaurar o procedimento em nível estadual a fim
62 de discutir a matéria, sem prejuízo das ações individuais. Em âmbito institucional, seria adotado
63 um procedimento para unificar e chegar a um ponto de entendimento entre CAU e CREA.
64 Facultada a palavra ao conselheiro Valder de Souza, que afirmou acreditar que os maiores
65 problemas a serem enfrentados seriam junto às Prefeituras. Facultada a palavra ao conselheiro
66 Paulo Mota, este informou que o fiscal que lhe autuou agiu de forma contrária à lei, para causar
67 mal-estar, constrangimento, ao arquiteto. Sugeriu que fossem tomadas algumas medidas: uma
68 ação contra os fiscais para que sejam responsabilizados pelo não cumprimento da lei 12.378; em
69 segundo lugar, entrar com uma ação como categoria para que não seja uma briga entre o
70 profissional e o Conselho; em terceiro, solicitar ao chefe de fiscalização que autue todos os
71 engenheiros que assinaram as ARTs emitidas após a resolução 51. Com a palavra o conselheiro
72 Amaro Muniz, afirmou não ser prudente aguardar as posições judiciais oriundas de ações
73 impetradas individualmente, que é interessante ingressar com uma ação judicial de forma
74 institucional. Dada a importância da matéria, este informe será incluso como uma matéria extra
75 pauta. O assessor jurídico asseverou que deverá constar em ata que foi aprovado em Assembleia o
76 ajuizamento de ação anulatória na justiça com vistas a anular os atos dos fiscais do CREA/PB.
77 Após as devidas discussões, foi decidido que será confeccionado um ofício para a Presidente do
78 CREA/PB informando que, por unanimidade, o Plenário do CAU/PB não aceitou os termos da
79 minuta para a assinatura do Termo de Cooperação Técnica e foi deliberada uma representação
80 junto ao Ministério Público. A Presidente do CAU/PB registrou que o Assessor Jurídico irá
81 preparar as minutas que serão organizadas em termo de ofício que serão encaminhadas inclusive
82 ao CAU/BR. A Presidente do CAU/PB desejou boas vindas a nova Secretária Geral do CAU/PB,
83 Mércia Valéria, tendo em vista a saída da antiga funcionária. Às vinte horas e cinquenta e oito
84 minutos a Presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por
85 encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes,
86 vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste
87 Conselho, e assinada pela Presidente e pelos Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

88

89 **Arq e Urb. Cristina Evelise Vieira Alexandre** _____

90 Presidente do CAU/PB

91

92 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____

93 Secretária Geral do CAU/PB

94

95 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

96

97 **Arq. e Urb. Carmen Etientte de O. Mello** _____

98

99 **Arq. e Urb. Paulo Roberto Falcão Mota** _____

100

101 **Arq. e Urb. Valéria von Buldring** _____

102

103 **Arq. e Urb. Glauco Rodrigo de Brito** _____

104

105 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** _____

106

107 **Arq. e Urb. Amaro Muniz Castro** _____